

FUTEBOL PUNIÇÃO

Sob investigação

Fifa investiga gritos de 'bicha' e pode punir a Seleção Brasileira

Miro Palma, com agências
miro.palma@redabahia.com.br

Investigado pela terceira vez nestas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018, por conta de gritos de "bicha" por parte da torcida, a Seleção Brasileira corre o risco de ser impedida de voltar a jogar no estádio Itaquerão, em São Paulo.

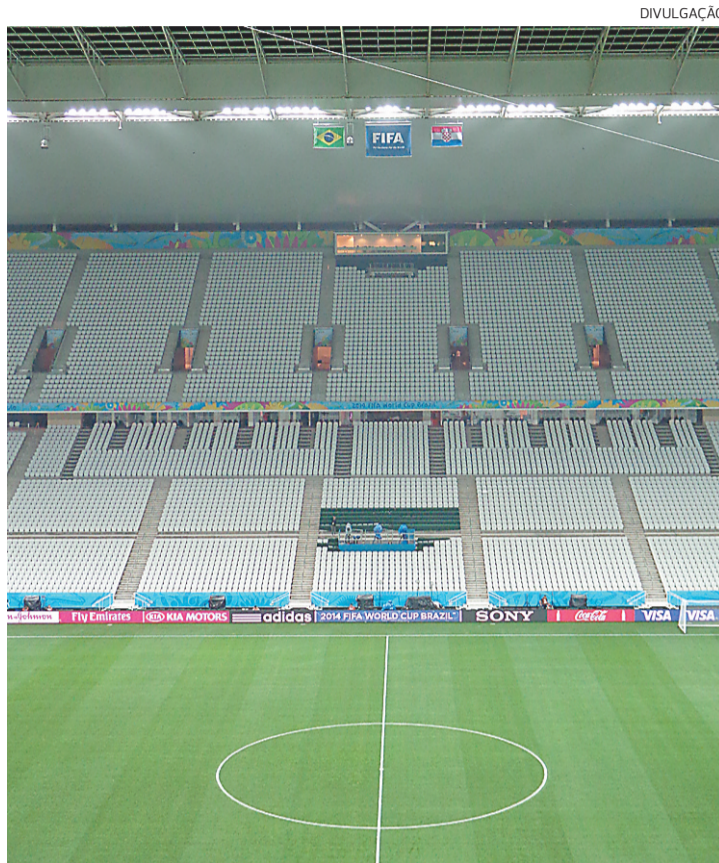
A Fifa confirmou que abriu um procedimento contra o Brasil por causa das ofensas no jogo contra o Paraguai, no mês passado, e, se optar por uma punição, poderá recorrer não apenas a multas, mas também a proibição de jogos em certas arenas. Adotando uma postura dura contra gritos homofóbicos, a Fifa já multou as sele-

ções sul-americanas em 13 ocasiões, o que resultou em multas de 550 mil francos suíços por parte da Fifa - cerca de R\$ 1,8 milhão.

No caso da CBF, ela foi multada pelos incidentes que ocorreram na partida contra a Bolívia, no dia 6 de outubro. A multa aplicada foi de 25 mil francos suíços (R\$ 78 mil), além de um alerta.

HISTÓRICO

Em setembro, a entidade já havia sido alvo de uma punição, depois dos gritos homofóbicos dos torcedores em Manaus em um jogo contra a Colômbia, também válido pelas Eliminatórias da Copa. Naquela ocasião, a multa imposta foi de 20 mil francos (R\$ 62 mil). Se o ritmo de punições continuar, a Fifa avisou que o Brasil pode ser obrigado a mudar o local de partidas ou impedir que jogos voltem a ocorrer nos lugares onde os problemas foram registrados.



Estádio do Corinthians pode deixar de ser utilizado pela Seleção Brasileira

Briga por vaga nos playoffs esquentada na NBA

Em jogo que deveria ter acontecido no último dia 6 de março, mas foi adiado por causa de problemas da condensação da pista de gelo que fica abaixo da quadra do ginásio Target Center, o Minnesota Timberwolves venceu o Portland Trail Blazers por 110 a 109, em confronto isolado da NBA.

Com o triunfo obtido em casa, o time de Minneapolis voltou a esquentar a briga pela última vaga nos playoffs da liga de basquete dos EUA na Conferência Oeste. Hoje o dono deste posto seria o próprio Blazers, que ocupa a oitava posição da conferência, agora com 39 derrotas e 38 vitórias. Porém, ao cair diante do Timberwolves, a equipe do Oregon viu aumentar a esperança do Denver Nuggets, que vem pouco atrás na classificação, em nono lugar, com 36 vitórias e 40 derrotas.

Thaísa desloca o tornozelo em jogo de vôlei na Turquia

A brasileira Thaísa foi protagonista de um lance chocante durante a vitória de seu Ecza-bibasi sobre o Fenerbahçe, ontem, pela Liga dos Campeões de Vôlei. Na Turquia, a jogadora sofreu um deslocamento em seu tornozelo direito ao longo do terceiro set do confronto.

Imediatamente, Thaísa caiu chorando e a lesão chegou a assustar as suas companheiras e rivais. De acordo com o próprio Ecza-bibasi, a jogadora foi encaminhada para um hospital próximo e teve o deslocamento diagnosticado. A gravidade da lesão, no entanto, ainda será confirmada após uma série de exames. "Thaísa foi levada ao hospital com o tornozelo deslocado após pisar no pé de uma jogadora adversária. O tornozelo direito foi imediatamente recolocado no hospital e a estrela vai descansar, antes de ter condições de ser examinada amanhã (hoje)", explicou o clube em nota.

A vitória sobre o rival turco classificou o Ecza-bibasi para a fase final da Liga dos Campeões e Thaísa foi lembrada pelas companheiras, que após a partida posaram para fotos sinalizando com as mãos o número 6, utilizado pela brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CP 01/17, PA 68/17. Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Dia 24/04/17 às 09h. Edital/Info na sede ou no email licitacaoitagiba@gmail.com. Demais atos www.itagiba.ba.gov.br.
Daniel Avelar Sampaio Ferreira
COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 - aquisição de medicamentos e material penso, no dia 19/04/2017, às 10:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3275-1124, e-mail: licitacao.montesanto@gmail.com.
Monte Santo-BA, 04 de abril de 2017
Igor Dias Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Matina, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria n.º 022, de 27 de março de 2017, torna público que realizará credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços profissionais por médicos clínicos e especialistas, odontólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, realização de exames laboratoriais, de imagem e complementares, em regime de execução indireta, para prestação de serviço, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal n.º 8080/90, artigos 24 e 25. O edital de credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito Praça Satiro Virgílio Fernandes, s/n, Centro, Matina-Bahia, CEP 46480-000 ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Matina: www.matina.ba.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/04/2017 à 24/04/2017, das 8h00 às 12h00, no endereço acima citado. Demais informações sobre o certame em alusão, poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Credenciamento, na sede da Secretaria Municipal já mencionada, no horário aludido. Matina, 04 de abril de 2017. Valdemir José de Araújo-Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/17
Torna público que realizará Licitação para contratação de Empresa para os Serviços de Limpeza Pública, envolvendo a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares e Industriais da Sede e do distrito de Pindorama, pertencentes ao município de IUIÚ/BA, pelo período inicial de 12(doze) meses. Processo Licitatório nº 057/17 - P. Presencial nº 11/17, Tipo: Menor Preço por Lote - Regência: Lei 10.520/02. O credenciamento iniciará às 15h30min do dia 18/04/17, e em seguida a abertura das propostas. O Edital e os pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoes.iuiu@gmail.com, telefone (77) 3682-2122 ou direto na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min a 12h00min, de segunda a sexta-feira. IUIÚ/BA, 03 de abril de 2017. Anderson Pacheco - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17
Torna público que realizará Licitação para contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos do tipo: automóveis e utilitários para atender as necessidades das Secretarias do município de IUIÚ/BA, neste exercício de 2017. Processo Licitatório nº 058/17 - P. Presencial nº 12/17, Tipo: Menor Preço por Lote - Regência: Lei 10.520/02. O credenciamento iniciará às 09h00min do dia 18/04/17, e em seguida a abertura das propostas. O Edital e os pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoes.iuiu@gmail.com, telefone (77) 3682-2122 ou direto na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min a 12h00min, de segunda a sexta-feira. IUIÚ/BA, 03 de abril de 2017. Anderson Pacheco - Pregoeiro.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DESTA ENTIDADE
O Sindicato dos Servidores Público do Município de Uibaí - SSPMU - CNPJ 10.849.177/0001-10, sediado à Rua Nova, nº 243, Centro, Uibaí, Bahia, CEP: 44.950-000, representado pelo seu presidente o senhor JOSÉ FRANCOLINO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 03.238.742-31-SSP/BA e CPF nº 526.931.805-97 e PIS/PASEP nº 17043532351, convoca toda a categoria dos servidores públicos estatutários concursados e não concursados, servidores públicos contratados em regime especial de direito administrativo e empregados públicos, da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, inclusive da Câmara de Vereadores, todos da base territorial deste Município, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação da referida Entidade às 09:30hs. em primeira convocação, às 09:45hs, em segunda convocação e às 10:00hs, em terceira e última convocação do dia 29 de abril de 2017, no Grêmio Cultural A Voz do Povo, na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/nº, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de fundação da entidade (Sindicato dos Servidores Público do Município de Uibaí - SSPMU); 2) Alteração do seu estatuto social; 3) Retificação e reestruturação do Mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Outros temas de interesse e relacionados à ratificação de fundação desta entidade.
Uibaí, Bahia, 20 de março de 2017.
JOSÉ FRANCOLINO DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
CNPJ N: 13.763.479/0001-60
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, referente à aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Irajuba-BA.
Modalidade: Pregão presencial
Licitante Vencedor:
Os lotes 1,6,7,8,11,12,14 e 16 com valor total de R\$ 45.010,00 (Quarenta e cinco mil e dez reais) e a empresa CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. CNPJ: 33.999.582/0001-10. Lotes 02,03,04,05,09,10,13 e 15 com valor total de R\$ 81.243,60(Oitenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a empresa SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 17.493.686/0001-00.
VALOR DOS LOTES R\$ 126.253,60(Cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Irajuba - Bahia, 01 de fevereiro de 2017
Jeronimo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
CNPJ N: 13.763.735/0001-19
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaquara, torna público, a quem possa interessar, que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017, do tipo Menor Preço por lote, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017. Abertura: 18/04/2017 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando à manutenção do Centro Assistencial Médico Odontológico de Itaquara, Bahia, para o ano de 2017. O Edital completo poderá ser adquirido a partir do dia 05/04/2017, inclusive, no setor de Licitação e Compras, de segunda à sexta, das 08h às 12h, sito à Rua Góes Calmon, n.º 16, Centro Itaquara-BA. Informações pelo telefone (073) 3543-2318 ou pelo e-mail licitaitaquara@gmail.com. Ana Rita Oliveira Costa - Pregoeira. Itaquara - BA, 31.03.2017.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaquara torna público, a quem possa interessar, que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017, do tipo Menor Preço por lote, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017. Abertura: 19/04/2017 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de limpeza, visando à manutenção do Centro Assistencial Médico Odontológico de Itaquara, Bahia, para o ano de 2017. O Edital completo poderá ser adquirido a partir do dia 05/04/2017, inclusive, no setor de Licitação e Compras, de segunda à sexta, das 08h às 12h, sito à Rua Góes Calmon, n.º 16, Centro Itaquara-BA. Informações pelo telefone (073) 3543-2318 ou pelo e-mail licitaitaquara@gmail.com. Ana Rita Oliveira Costa - Pregoeira. Itaquara - BA, 31.03.2017.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2017
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 6º da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2017, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRF. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 15 de março de 2017.
João Martins da Silva Júnior - Presidente da Confederação